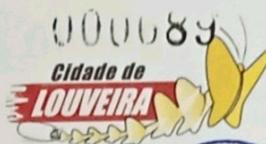




Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2.632/2003
DE 08 DE AGOSTO DE 2003.

Dispõe sobre desmembramento de lotes.

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o processo administrativo n.º 2003/05-003513,

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA :

Art. 1º: Fica aprovado o projeto de desmembramento de lotes situados na *Chácara Santo Antonio, Estrada do Bugiu, Bairro Leitão*, neste Município de Louveira, de propriedade de **HELIO APARECIDO BRAZ DE SOUZA E PEDRO MOTTA**, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

SITUAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTES:

LOTE N° 01: Partindo do ponto A, situado no alinhamento direito da Estrada do Bugiu, distante 1230 metros da Rodovia Romildo Prado, segue em reta com a distância de 20,00 metros até o ponto B, fazendo frente para a Estrada do Bugiu; deflete à direita com a distância de 39,73 metros em reta até o ponto M, confrontando com o lote n° 02, deflete à direita com a distância de 30,406 metros em reta até o ponto N, confrontando com área remanescente de José Alves Netto; deflete à direita com a distância de 16,794 metros até o ponto A de partida, confrontando com a área remanescente de José Alves Netto, encerrando uma área de 567,15 metros quadrados.

LOTE N° 02: Partindo do ponto B, situado no alinhamento direito da Estrada do Bugiu, distante 1250 metros da Rodovia Romildo Prado, segue em reta com a distância de 14,00 metros até o ponto C, fazendo frente para a Estrada do Bugiu; deflete à direita com a distância de 55,70 metros em reta até o ponto L, confrontando com o lote n° 03, deflete à direita com a distância de 21,24 metros em reta até o ponto M, confrontando com área remanescente de José Alves Netto; deflete à direita com a distância de 39,73 metros até o ponto B de partida, confrontando com o lote n° 01, encerrando a área de 668,01 metros quadrados.

J sou



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000090

Cidade de
LOUVEIRA

Decreto nº 2.632/2003



LOTE Nº 03: Partindo do ponto C, situado no alinhamento direito da Estrada do Bugiu, distante 1264 metros da Rodovia Romildo Prado, segue em reta com a distância de 14,00 metros até o ponto D, fazendo frente para a Estrada do Bugiu; deflete à direita com a distância de 40,91 metros em reta até o ponto O, confrontando com o lote nº 04; deflete à esquerda com a distância de 8,00 metros até o ponto P, confrontando com parte do lote nº 04, deflete à direita com a distância de 39,89 metros em reta até o ponto K, confrontando com parte do lote nº 05; deflete à direita com a distância de 33,37 metros em reta até o ponto L, confrontando com área remanescente de José Alves Netto; deflete à direita com distância de 55,70 metros até o ponto C de partida, confrontando com o lote nº 02, encerrando uma área de 1.174,22 metros quadrados.

LOTE Nº 04: Partindo do ponto D, situado no alinhamento direito da Estrada do Bugiu, distante 1278 metros da Rodovia Romildo Prado, segue em reta com a distância de 14,00 metros até o ponto E, fazendo frente para a Estrada do Bugiu; deflete à direita com a distância de 40,91 metros em reta até o ponto Q, confrontando com parte do lote nº 05; deflete à direita com a distância de 14,00 metros em reta até o ponto O, confrontando com parte do lote nº 05 e parte do lote nº 03; deflete à direita com a distância de 40,91 metros em reta até o ponto D de partida, confrontando com o lote nº 03, encerrando uma área de 572,74 metros quadrados.

LOTE Nº 05: Partindo do ponto E, situado no alinhamento direito da Estrada do Bugiu, distante 1292 metros da Rodovia Romildo Prado, segue em reta com a distância de 16,00 metros até o ponto F, fazendo frente para a Estrada do Bugiu; deflete à direita com a distância de 82,70 metros em reta até o ponto I, confrontando com o lote nº 06, deflete à direita com a distância de 11,926 metros em reta até o ponto J, confrontando com a estrada particular da área remanescente de José Alves Netto; deflete à direita com a distância de 39,89 metros em reta até o ponto P, confrontando com parte do lote nº 03; deflete à direita com a distância de 6,00 metros em reta até o ponto Q, confrontando com parte do lote nº 04; deflete à esquerda com a distância de 40,91 metros em reta até o ponto E de partida, confrontando com o lote nº 04, encerrando uma área de 1.421,18 metros quadrados.

LOTE Nº 06: Partindo do ponto F, situado no alinhamento direito da Estrada do Bugiu, distante 1308 metros da Rodovia Romildo Prado, segue em reta com a distância de 21,497 metros até o ponto G, fazendo frente para a Estrada do Bugiu; deflete à direita com a distância de 50,00 metros em reta até o ponto H, confrontando com a estrada particular da área remanescente José Alves Netto, deflete à direita com a distância de 37,88 metros em reta até o ponto I, confrontando com a estrada particular da área remanescente de José Alves Netto; deflete à direita com a distância de 82,70 metros em reta até o ponto F de partida, confrontando com o lote nº 05, encerrando a área de 1.165,74 metros quadrados.

Art. 2º: Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000091

Cidade de
LOUVEIRA

Decreto nº 2.632/2003
3 DE
LOUVEIRA
SÃO PAULO

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 08 de agosto de 2003.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 08 de agosto de 2003.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -

000092

TOPOGRAFIA E ENGENHARIA CIVIL

Rua João Corazzari, n.196, fone 3876-1570, Vinhedo, S.P.



PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTES.

PROPRIETÁRIO: HELIO AP. BRAZ DE SOUZA E PEDRO MOTTA

LOCAL : CHACARA SANTO ANTONIO, ESTRADA DO BUGIU
BAIRRO LEITÃO, MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, S.P.

Situação Atual:

MATRICULA N. 29.386: Mede 99,947 metros de frente para a Estrada do Bugiu; do lado direito em dois segmentos: 1- faz limite com a Estrada particular, confronta com a área remanescente de propriedade de José Alves Netto e mede 50,00 metros; 2- faz limite com a estrada particular, confrontando com área remanescente de propriedade de José Alves Netto e mede 49,806 metros; lado dos fundos: faz limite com área remanescente de propriedade de José Alves Netto e mede 101,336 metros; lado esquerdo faz limite com área remanescente de propriedade de José Alves Netto e mede 16,794 metros, encerrando a área de 5.569,05 metros quadrados.

Situação Pretendida :

LOTE n° 01: Partindo do ponto A, situado no alinhamento direito da Estrada do Bugiu, distante 1230 metros da Rodovia Romildo Prado, segue em reta com a distancia de 20,00 metros até o ponto B, fazendo frente para a Estrada do Bugiu; deflete à direita com a distancia de 39,73 metros em reta até o ponto M, confrontando com o lote n°02; deflete à direita com a distancia de 30,406 metros em reta até o ponto N, confrontando com área remanescente de José Alves Netto; deflete à direita com a distancia de 16,794 metros até o ponto A de partida, confrontando com a área remanescente de José Alves Netto, encerrando a área de 567,16 metros quadrados.

LOTE n° 02: Partindo do ponto B, situado no alinhamento direito da Estrada do Bugiu, distante 1250 metros da Rodovia Romildo Prado, segue em reta com a distancia de 14,00 metros até o ponto C, fazendo frente para a Estrada do Bugiu; deflete à direita com a distancia de 55,70 metros em reta até o ponto L, confrontando com o lote n°03; deflete à direita com a distancia de 21,24 metros em reta até o ponto M, confrontando com área remanescente de José Alves Netto; deflete à direita com a distancia de 39,73 metros até o ponto B de partida, confrontando com o lote n°01, encerrando a área de 668,01 metros quadrados.

LOTE n° 03: Partindo do ponto C, situado no alinhamento direito da Estrada do Bugiu, distante 1264 metros da Rodovia Romildo Prado, segue em reta com a distancia de 14,00 metros até o ponto D, fazendo frente para a Estrada do Bugiu; deflete à direita com a distancia de 40,91 metros em reta até o ponto O, confrontando com o lote n°04; deflete à esquerda com a distancia de 8,00 metros até o ponto P, confrontando com parte do lote n°04; deflete à direita com a distancia de 39,89 metros em reta até o ponto K, confrontando com parte do lote n°05; deflete à direita com a distancia de 33,37

[Handwritten signature and date]

000093



metros em reta até o ponto L, confrontando com área remanescente de José Alves Netto; deflete à direita com a distancia de 55,70 metros até o ponto C de partida, confrontando com o lote nº02, encerrando a área de 1.174,22 metros quadrados.

LOTE nº 04: Partindo do ponto D, situado no alinhamento direito da Estrada do Bugiu, distante 1278 metros da Rodovia Romildo Prado, segue em reta com a distancia de 14,00 metros até o ponto E, fazendo frente para a Estrada do Bugiu; deflete à direita com a distancia de 40,91 metros em reta até o ponto Q, confrontando com parte do lote nº05; deflete à direita com a distancia de 14,00 metros em reta até o ponto O, confrontando com parte do lote nº05 e parte do lote nº03; deflete á direita com a distancia de 40,91 metros em reta até o ponto D de partida, confrontando com o lote nº03, encerrando a área de 572,74 metros quadrados.

LOTE nº 05: Partindo do ponto E, situado no alinhamento direito da Estrada do Bugiu, distante 1292 metros da Rodovia Romildo Prado, segue em reta com a distancia de 16,00 metros até o ponto F, fazendo frente para a Estrada do Bugiu; deflete à direita com a distancia de 82,70 metros em reta até o ponto I, confrontando com o lote nº06; deflete à direita com a distancia de 11,926 metros em reta até o ponto J, confrontando com a estrada particular da área remanescente de José Alves Netto; deflete à direita com a distancia de 16,32 metros em reta até o ponto K, confrontando com área remanescente de José Alves Netto; deflete á direita com a distancia de 39,89 metros em reta até o ponto P, confrontando com parte do lote nº03; deflete à direita com a distancia de 6,00 metros em reta até o ponto Q, confrontando com parte do lote nº04 ; deflete á esquerda com a distancia de 40,91 metros em reta até o ponto E de partida, confrontando com o lote nº04, encerrando a área de 1.421,18 metros quadrados.

LOTE nº 06: Partindo do ponto F, situado no alinhamento direito da Estrada do Bugiu, distante 1308 metros da Rodovia Romildo Prado, segue em reta com a distancia de 21,947 metros até o ponto G, fazendo frente para a Estrada do Bugiu; deflete à direita com a distancia de 50,00 metros em reta até o ponto H, confrontando com a estrada particular da área remanescente de José Alves Netto; deflete à direita com a distancia de 37,88 metros em reta até o ponto I, confrontando com a estrada particular da área remanescente de José Alves Netto; deflete á direita com a distancia de 82,70 metros em reta até o ponto F de partida, confrontando com o lote nº05, encerrando a área de 1.165,74 metros quadrados.

Louveira, 05 de maio de 2003.

Prop: HELIO AP. BRAZ DE SOUZA

Eng.º Resp.: LUIZ AMILTON VIEL
CREA:060091005-9

[Handwritten signature]

000094



ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE AREAS

SITUACAO: MATRICULA N. 29.386, ESTRADA DO BUGIU, BAIRRO LEITAO CHACARA SAO JOSE, MUNICIPIO DE LOUVEIRA, SP.

PROPRIETARIO: HELIO AP. BRAZ DE SOUZA E PEDRO MOTTA

ESCALA: 1: 500

AREAS

SITUACAO ATUAL: 5.569,05 m²

SITUACAO PRETENDIDA:

LOTE 1:	567,16 m ²
LOTE 2:	668,01 m ²
LOTE 3:	1.174,22 m ²
LOTE 4:	572,74 m ²
LOTE 5:	1.421,18 m ²
LOTE 6:	1.165,74 m ²

DECLARO QUE A APROVACAO DO PROJETO, NAO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

[Handwritten Signature]

PROP.: HELIO AP. BRAZ DE SOUZA

SITUACAO



[Handwritten Signature]
PROP.: PEDRO MOTTA

[Handwritten Signature]
ENG. RESP: LUIZ AMILTON VIEL
CREA:060091005-9

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 30/07/2003

EDSON RICARDO M. PISCULIN
Eng.º Civil - CREA 506016912-0

Processo n.º 2003/3513

SITUACAO ATUAL:

